



**EDITAL COMPLEMENTAR MNPEF-UFAL Nº 01/2022
PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO NO CURSO DE
MESTRADO NACIONAL PROFISSIONAL EM ENSINO DE FÍSICA
TURMA 2023 - POLO 36**

RETIFICAÇÃO: Altera a quantidade de vagas ofertadas por meio de redistribuição de vagas ociosas.

No item

3. DO NÚMERO DE VAGAS

Onde se lê:

3.1. Serão oferecidas 9 (nove) vagas no polo a que se refere este Edital, conforme quadro 1.

QUADRO 1

Ampla concorrência	Cotas - candidatos/as negros/as	Cotas - candidatos/as indígenas	Cotas - candidatos/as com deficiência	Cotas - servidores (docentes/técnicos) da UFAL
4	2	1	1	1

3.2. Do total das 9 (nove) vagas ofertadas, 4 (quatro) serão ofertadas para ampla concorrência e 5 (cinco) ofertadas para o sistema de cotas. As vagas ofertadas para o sistema de cotas serão distribuídas da seguinte forma: 02 (duas) vagas para candidatos/as negros/as (pretos/as e pardos/as), 01 (uma) vaga para candidatos/as indígenas, 01 (uma) vaga para candidatos com deficiência e 01 (uma) vaga para servidores (docentes/técnicos) da UFAL, de acordo com a Resolução Nº 86/2018-CONSUNI/UFAL, de 10 de dezembro de 2018; e RESOLUÇÃO Nº 37/2022-CONSUNI/UFAL, de 07 de junho de 2022, assinadas pela Reitora da UFAL. Não havendo candidatos negros, indígenas e/ou deficientes, e servidores (docentes/técnicos) da UFAL aprovados em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, essas serão revertidas para a ampla concorrência, sendo ocupadas pelos demais candidatos aprovados, conforme a ordem de classificação no Processo Seletivo regido por este Edital.

Leia-se:

3.1. Serão oferecidas 15 (quinze) vagas no polo a que se refere este Edital, conforme quadro 1.

QUADRO 1

Ampla concorrência	Cotas - candidatos/as negros/as	Cotas - candidatos/as indígenas	Cotas - candidatos/as com deficiência	Cotas - servidores (docentes/técnicos) da UFAL
9	3	1	1	1

3.2. Do total das 15 (quinze) vagas ofertadas, 9 (nove) serão ofertadas para ampla concorrência e 6 (seis) ofertadas para o sistema de cotas. As vagas ofertadas para o sistema de cotas serão distribuídas da seguinte forma: 03 (três) vagas para candidatos/as negros/as (pretos/as e pardos/as), 01 (uma) vaga para candidatos/as indígenas, 01 (uma) vaga para candidatos com deficiência e 01 (uma) vaga para servidores (docentes/técnicos) da UFAL, de acordo com a Resolução Nº 86/2018-CONSUNI/UFAL, de 10 de dezembro de 2018; e RESOLUÇÃO Nº 37/2022-CONSUNI/UFAL, de 07 de junho de 2022, assinadas pela Reitora da UFAL. Não havendo candidatos negros, indígenas e/ou deficientes, e servidores (docentes/técnicos) da UFAL aprovados em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, essas serão revertidas para a ampla concorrência, sendo ocupadas pelos demais candidatos aprovados, conforme a ordem de classificação no Processo Seletivo regido por este Edital.

Maceió, 22 de dezembro de 2022

Prof. Wagner Ferreira da Silva
Coordenador do Polo 36 do MNPEF
Universidade Federal de Alagoas